



União das Freguesias de Côja e Barril de Alva



2024 / 6

EDITAL

Carlos Alberto Alves Cerejeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto da alínea b), do n.º1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, vem por este meio tornar público que se irá ter lugar uma sessão Ordinária da **Assembleia da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, que se efetuará no próximo dia **18 de setembro de 2024**, pelas **21:00h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de novos membros eleitos pelo "Partido Socialista" por renúncia de mandato.
2. Leitura de expediente.
3. Intervenção do público.
4. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da Assembleia anterior, enviada a todos os membros.
2. Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da situação financeira, nos termos da alínea v), do n.º1, do art.º 18º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.
3. Aprovação da ata em minuta das deliberações desta Assembleia.

Para constar e devido efeitos, e se torna público, este Edital vai ser afixado nos lugares do estilo na freguesia.

Côja, 03 de setembro de 2024
O Presidente da Assembleia,



(Carlos Alberto Alves Cerejeira)